



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 459, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Motorista.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1511/2025;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, à partir da presente data, ao servidor público concursado Servidor Sr **VALDUMIRO DOMINGOS DE LIMA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 15****. **2 SSP/SP, C.P.F. nº 058.***.***-65, ocupante do cargo de Motorista junto ao Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 185 de 10 de julho de 2006, em virtude de ter sido concedido sua Aposentadoria em 29/08/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de setembro de 2025.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 22 de setembro de 2025.
/acm.